



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

Edital n.º 11/2026

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 13 de julho de dois mil e vinte e seis. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 20/2026 – Apoio Pontual Rancho Folclórico Vila Nova da Rainha** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que foi apresentado um pedido de apoio financeiro pontual pelo Rancho Folclórico de Vila Nova da Rainha, para a realização do XIV Festival Folclórico de Vila Nova da Rainha, a realizar no próximo mês de setembro;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Vila Nova da Rainha; -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação do apoio pontual solicitado pela instituição, para a realização do XIV Festival Folclórico de Vila Nova da Rainha, à realizar no próximo mês de setembro;* -----

--- *a aprovação do montante de 500€ a atribuir para apoio à realização da iniciativa;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 21/2026 – 4ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que faz parte do programa deste Executivo a promoção e realização de eventos destinados à camada jovem residente na freguesia;* -----

--- *que o Executivo se propõem realizar um evento designado por “4ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos”;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários para a realização do evento designado por “4ª atividade Jovens e Adultos dos 6 aos 49 anos”, a efetuar no mês de Agosto de 2026;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 22/2026 – Passeio Anual Séniores e Reformados da Freguesia** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- que é tradição a realização de um Passeio Anual destinado às pessoas Sêniores (maiores de 50 anos) e Reformados da Freguesia; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários para a realização do Passeio de Sêniores (maiores de 50 anos) e Reformados da Freguesia a efetuar no mês de Setembro de 2026;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 23/2026 – Aquisição de bancos e papeleiras** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de vários bancos e papeleiras para colocação em diferentes espaços da freguesia; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de vários bancos e papeleiras para colocação em diferentes espaços da freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 24/2026 – Aquisição prateleiras Armazém Quinta Queimado** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- existe a necessidade de aquisição de Prateleiras para arrumação de materiais no Armazém da Quinta do Queimado; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de Prateleiras para arrumação de materiais no Armazém da Quinta do Queimado;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 25/2026 – Proteção do Mural da Rua Manuel Joaquim Alves Dinis** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- existe a necessidade de aquisição de um sistema de proteção para o Mural da Rua Manuel Joaquim Alves Dinis; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de um sistema de proteção para o Mural da Rua Manuel Joaquim Alves Dinis;” --



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 26/2026 – Reparação do portão do Armazém da Quinta Queimado** -----
--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- é necessário proceder à reparação do portão do Armazém da Quinta do Queimado; -----
--- é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia; -
--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de
12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A reparação do portão do Armazém da Quinta do Queimado; -----
--- A aquisição de bens e serviços necessários para a reparação do aludido portão;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos locais públicos do costume. -----
Vila Nova da Rainha, 13 de julho de 2026

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Mamede Borda de Água